



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2026 – SETRAN

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2026–SETRAN, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO, COM A EMPRESA 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DE TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731 Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo de Trânsito, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES**, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a empresa **3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Francisco Pinheiro, nº 71, Santa Cruz, CEP: 62.670-000, fone: (85) 8614-8956, inscrita no CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, cujo objeto é aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**, conforme consta nos autos do Processo nº P442732/2026, em face a necessidade de correção de erro material para fins de retificar a descrição do item 19.19 do instrumento contratual, passando a serem considerados, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Fundamenta-se o presente termo na licitação supracitada, realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e suas alterações posteriores, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as disposições do edital, da proposta vencedora e das demais condições estabelecidas no respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção de erro material constante na especificação do item 19.19, para fins de retificar a descrição do referido item do instrumento contratual, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº PE26007-SEPLAG e na proposta vencedora da contratada, que integram o referido instrumento contratual. Vejamos:

2.2. Em razão da correção de que trata o item anterior, fica retificada a descrição/especificação do item 19.19 do instrumento contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:



Item	Especificação	Marca/Fabricante	Modelo	Unid	Qntd	Valor Unitário do Item R\$	Valor total do Item R\$
19.19	PRANCHETA MDF – TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO.	NOVACRIL	ÚNICO	UNIDADE	20	9,31	186,20

Leia-se:

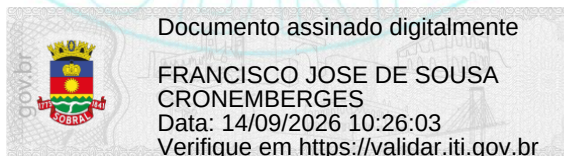
Item	Especificação	Marca/Fabricante	Modelo	Unid	Qntd	Valor Unitário do Item R\$	Valor total do Item R\$
19.19	PRANCHETA ESCOLAR, ACRÍLICO, OFÍCIO, PRENDEDOR METÁLICO.	NOVACRIL	ÚNICO	UNIDADE	20	9,31	186,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data conforme assinatura digital



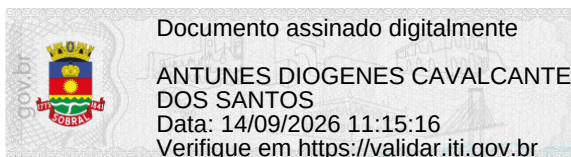
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES
Secretário Executivo do Trânsito
CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:

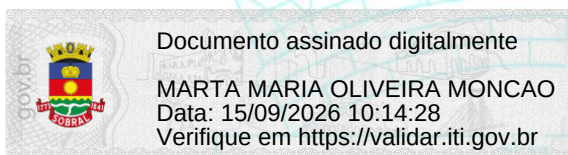
1.

CPF:



2.

CPF:



Visto do Coordenador Jurídico da SETRAN:

